

ORIENTAÇÃO

Nº 01 – CGAF/CMP/DLA

Orienta acerca da definição de Valor Estimado, observados os termos da Lei n. 14.133/2021 e do Decreto n. 67.888/2023.

Versão 01-2026

**Coordenadoria Geral de Administração e Finanças - CGAF
Coordenadoria de Material e Patrimônio – CMP
Divisão de Licitações e Almojarifado - DLA**

Responsáveis:

Armando Natal Maurício – Coordenador Geral

Marcelo Gomes – Coordenador - CMP

Matheus Leite da Costa – Chefe de Divisão - DLA

Contatos: conforme disposições desta Orientação.

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. DEFINIÇÕES.....	5
3. INFORMAÇÕES GERAIS	6
4. FORMALIZAÇÃO	8
4.1. Realizada junto a ferramenta de Pesquisa de Preços do Governo Federal	8
4.2. Realizada junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP	13
4.3. Realizada em contratações similares feitas pela Administração Pública	16
4.4. Realizada em sítios eletrônicos	17
4.5. Realizada com fornecedores	17
5. VALORES INEXEQUÍVEIS, INCONSISTENTES E EXCESSIVAMENTE ELEVADOS	3
6. REGRAS ESPECÍFICAS PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS	3
7. QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS.....	3
8. DISPOSIÇÕES FINAIS	4
9. VIGÊNCIA	4
10. ANEXOS	24

1. OBJETIVO

Esse documento tem como objetivo orientar os requisitantes do CEETEPS, acerca da **definição do Valor Estimado**, procedimento administrativo necessário para toda aquisição de bens e contratação de serviços em geral, que fundamentará a licitação ou a contratação direta (dispensa ou inexigibilidade), conforme o caso, de acordo com as disposições legais cabíveis, cuja elaboração deverá ser realizado pelas Unidades de Ensino e Administração Central do CEETEPS, observadas as disposições da Lei n. 14.133/2021 e do Decreto Estadual n. 67.888/2023.

As orientações aqui indicadas visam tão somente os parâmetros e elementos descritivos que o Valor Estimado deverá conter, nos termos do artigo 23 da Lei n. 14.133/2021, bem como demais dispositivos descritos no Decreto Estadual n. 67.888/2023, frisando que não se aplicam às contratações de obras e serviços de engenharia nos termos do parágrafo único do artigo 1º do Decreto Estadual n. 67.888/2023.

Para tanto, considerando que o conteúdo do Valor Estimado envolve conhecimentos distintos de diversas áreas, essa orientação apresenta diretrizes relacionadas à Divisão de Licitações e Almoxarifado – DLA, da Coordenadoria de Material e Patrimônio – CMP, observados os limites das respectivas atribuições nos termos da Deliberação CEETEPS n. 03/2008 com suas alterações posteriores.

O valor estimado deverá ser elaborado por agentes públicos da área requisitante, considerando os conhecimentos técnicos envolvidos.

As regras acerca da definição do valor estimado constam no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 67.888/2023, segundo o qual, o valor previamente estimado da contratação deve ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerando o exposto a seguir:

Aquisição de bens e contratação de serviços em geral (art. 23, § 1o)

Podem ser usados quaisquer dos parâmetros a seguir, sem ordem de preferência, sendo possível ainda a sua combinação.

I - Composição de **custos unitários menores ou iguais à mediana** do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**;

II - **Contratações similares feitas pela Administração Pública**, em execução ou concluídas no período de **1 ano anterior à data da pesquisa de preços**, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - Utilização de dados de pesquisa publicada em **mídia especializada**, de **tabela de referência** formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios **eletrônicos especializados** ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - **Pesquisa direta com no mínimo 3 fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - Pesquisa na **base nacional de notas fiscais eletrônicas**, na **forma de regulamento**.

2. DEFINIÇÕES

Para um melhor entendimento desta Orientação, considera-se:

- a) **Valor estimado:** Serão utilizados, como método matemático para definição do valor estimado para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o artigo 3º do decreto nº 67.888/2023, desconsiderados, previamente ao cálculo, os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados; e
- b) **Sobrepço:** é o preço orçado para licitação ou contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado, seja de apenas 1 (um) item, se a licitação ou a contratação for por preços unitários de serviço, seja do valor global do objeto, se a licitação ou a contratação for por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral.

3. INFORMAÇÕES GERAIS

A definição do valor estimado é requisito necessário para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, que incluem informações detalhadas sobre os custos estimados da licitação ou da contratação direta, de acordo com as disposições legais cabíveis, cuja elaboração deverá ocorrer de acordo com o art. 23, da Lei n. 14.133/2021 e Decreto 67.888/2023.

A definição de valor estimado desempenha um papel crucial no processo de licitação ou de contratação direta (dispensa ou inexigibilidade), fornecendo informações essenciais para a administração pública e para os licitantes. A importância dos orçamentos pode ser destacada nos seguintes aspectos:

- A definição de valor estimado fornece uma base transparente para a determinação dos valores máximos e estimados para a contratação. O agente de contratação e a equipe de apoio utilizam o orçamento como referência para análise das propostas dos licitantes. Isso ajuda a garantir que as propostas estejam alinhadas com as expectativas da administração pública em relação aos custos.
- É baseado em critérios claros e objetivos evitando especulações, contribui para a integridade do processo e evita situações em que os contratos são adjudicados a preços não realistas.
- Estabelece parâmetros que podem ser utilizados para controlar e fiscalizar a execução do contrato. Ajuda a monitorar se os custos reais estão de acordo com as estimativas feitas durante o processo de licitação.
- A administração pública pode tomar decisões mais coerentes ao avaliar as propostas dos licitantes com base nos valores estimados da contratada. Isso inclui a capacidade de verificar se os preços estão em conformidade com os custos esperados e se a proposta oferece a melhor relação custo-benefício.
- A definição de valores estimados bem elaborada contribui para a eficiência e efetividade na utilização dos recursos públicos. Isso é fundamental para garantir que as compras sejam realizadas de maneira adequada, atendendo aos objetivos estabelecidos.

Em resumo, a definição de valores estimados desempenha um papel central na promoção de processos licitatórios transparentes, competitivos e eficientes. Eles são

essenciais para garantir o uso responsável e eficaz dos recursos públicos, além de contribuir para a qualidade e sucesso da contratação pela Administração Pública.

4. FORMALIZAÇÃO

A definição de valor estimado será materializada em documento com os seguintes requisitos:

4.1. Realizada junto a ferramenta de Pesquisa de Preços do Governo Federal

O sistema Pesquisa de Preços é uma ferramenta do Compras.gov.br que disponibiliza informações sobre preços praticados em contratações anteriores.

O objetivo dessa ferramenta é criar um módulo integrado ao compras.gov.br, facilitando a realização de pesquisas de preços na aquisição de bens e contratação de serviços gerais no âmbito da administração pública.

A ferramenta unifica todas as compras realizadas por meio do compras.gov.br e apresenta as seguintes funcionalidades:

- Apresentar ao contratante os preços praticados no sistema compras.gov.br nos últimos 12 (doze) meses.
- Calcular a média, mediana, desvio padrão e coeficiente de variação, além de informar o maior e menor preço do item pesquisado.
- Possibilitar ao usuário a busca de preços com base na localização da contratação, valores unitários homologados e intervalos de quantidade.
- Incluir pesquisas realizadas direto com fornecedores, sítios eletrônicos e outros parâmetros em uma única pesquisa e relatório.
- Selecionar o método de cálculo.
- Disponibilizar relatórios completos e simplificados que fazem parte das instruções dos processos administrativos de contratação.

Para acessar o sítio eletrônico acesse Compras.sp.gov.br.

Selecione o ambiente ***Produção***.

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO PAULO

COMPRAS
GOV.BR

Institucional Cidade Fornecedor Agentes Públicos Legislação Capacitação Notícias Ajuda Tools

Capacitação
Comunicados
Manuais e Documentos para Download
Sanções Administrativas
Acesse o Compras.gov.br
Catalogo
Acesse o HOD

Produção
Treinamento

COMUNICADO SGGD Nº 0

O Governo do Estado de São Paulo publicou hoje, 18 de dezembro, o Decreto nº 68.220, de 15 de dezembro de 2023, que disciplina a atuação do **agente de contratação**, da equipe de apoio, da comissão de contratação, dos gestores e dos fiscais de contratos, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado de São Paulo, regulamentando o § 3º do artigo 8º da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

SAIBA MAIS

Selecione a opção
**Acesse o
Compras.sp.gov.br.**

Selecione o ambiente
Produção.

Na tela seguinte, acesse sua conta do compras.sp.gov.br.

Selecione o perfil: “Governo”.

Compras.gov.br

Bem-vindo ao Compras.gov.br!

Estamos de cara nova, reunindo esforços para fornecer uma nova experiência aos nossos usuários.

Preencha as informações ao lado para entrar no sistema. Não tem acesso ao sistema? Clique na opção **Quero me Cadastrar**.

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

Indisponibilidade do sistema Compras.gov.br e Sicaf
Dia 01/07/2023 - sábado, das 8h às 15h
Publicado em 29/06/2023

Comunicado 06/2023 - Balanços de exercícios anteriores poderão ser cadastrados no ambiente do SICAF
Exigência da Lei 14.133/21 agora poderá ser atendida pelo Sistema de Cadastro de Fornecedores.
Publicado em 27/06/2023

Todas as Notícias

Perguntas Frequentes Passo Ajudar?

Acesse sua Conta
Selecione o perfil desejado:

Fornecedor Brasileiro >

Fornecedor Estrangeiro >

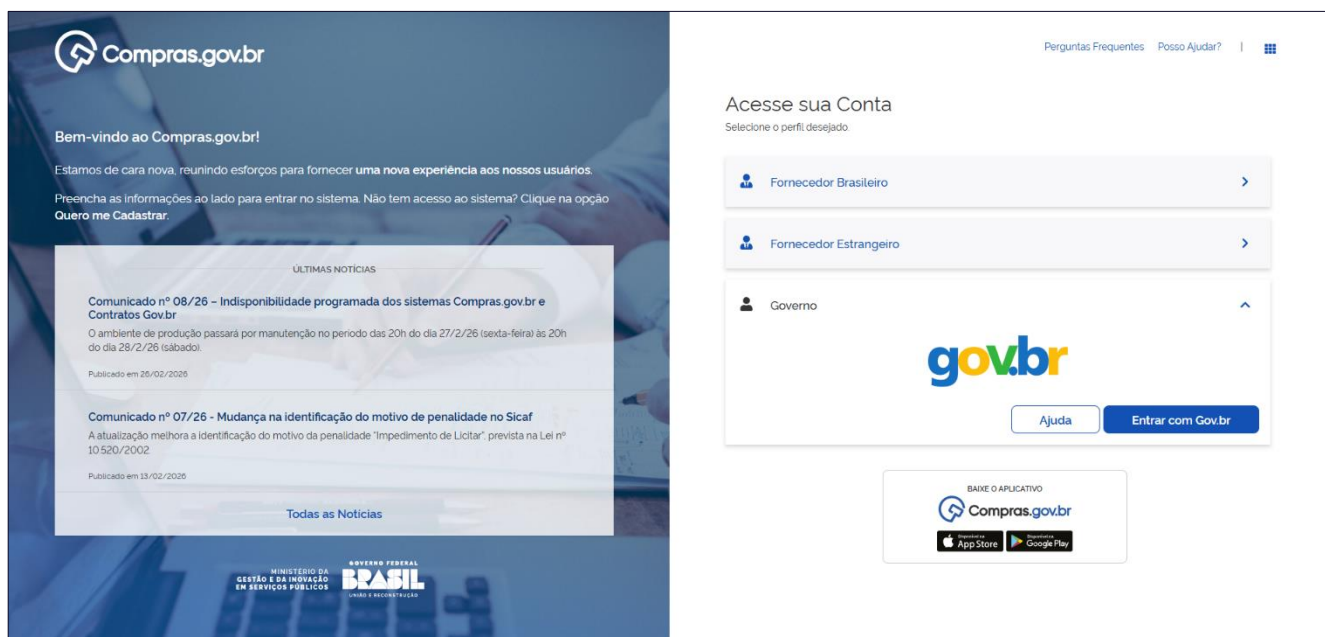
Governo <

BAIXE O APLICATIVO

Compras.gov.br

App Store Google Play

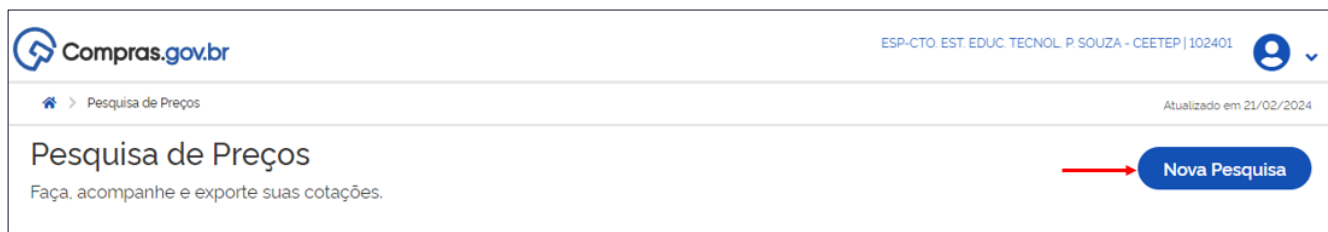
Faça o login com a sua conta gov.br pessoal.



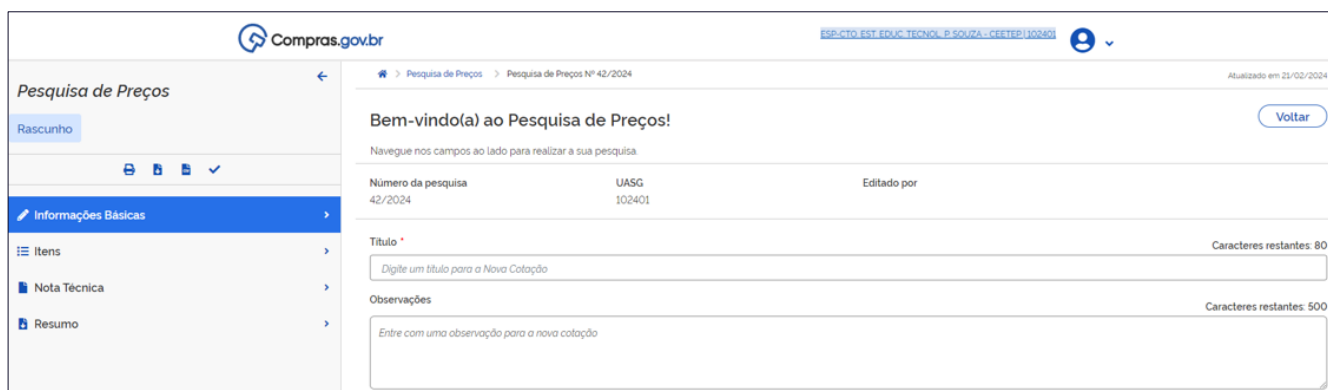
Após ter feito o login no sistema, em Acesso Rápido, clique na opção **Pesquisa de Preços**.



Em seguida clique no botão **Nova pesquisa**.



Insira um título para sua pesquisa.



Clique em **Itens** e adicione o(s) item(ns) que deseja realizar a pesquisa dos preços praticados, a inclusão pode ser feita por código ou descrição do material ou serviço.

Deve ser informada a unidade de fornecimento e a quantidade pretendida.

Após, selecionar o item desejado, clique em **editar cotação do item** para visualizar as composições dos preços coletados, a partir de agora é possível escolher o método de cálculo, o requisitante deverá optar por umas das opções de preços unitários sendo: “menor preço”, “média” ou “mediana”.



A composição de custos unitários deve ser menor ou igual à mediana do item correspondente.

O sistema permite refinar a pesquisa por meio de “período da pesquisa”, “característica da contratação”, “local”, etc.

Os preços que não forem compatíveis com a especificação do objeto, estejam inexecutáveis ou elevados, não deverão compor a pesquisa.

445484 - Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico ,

Tipo Embalagem: Descartável

Quantidade: 48

Unidade Fornecimento: Copo 200 Mililitro

Itens

Editar item

Consolidação dos preços cotados - em R\$

Métodos de cálculo

Menor Preço

Média

Mediana

R\$ 0.5900

R\$ 0.7888

R\$ 0.7150

Coefficiente de variação: 26,45 %

Desvio padrão: 0,21

Menor preço: R\$ 1,2200

Refina sua pesquisa por meio dos filtros

Incluir cotação

Lista de cotações realizadas para o item

Quantidade de amostras: 10

Inciso	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compor	Ações
>	ESTADO DE SAO PAULO Compras.gov.br	1440	R\$ 0.6200	22/02/2024	☒	%
>	ESTADO DE SAO PAULO Compras.gov.br	960	R\$ 0.9800	22/02/2024	☒	%
>	ESTADO DE SAO PAULO Compras.gov.br	8016	R\$ 0.6300	22/02/2024	☒	%
>	ESTADO DE SAO PAULO Compras.gov.br	1440	R\$ 0.8500	22/02/2024	☒	%
>	ESTADO DE SAO PAULO Compras.gov.br	1440	R\$ 0.8000	22/02/2024	☒	%
>	ESTADO DE SAO PAULO Compras.gov.br	100	R\$ 28.8900	22/02/2024	☐	%

Deve excluir os preços que sejam inexequíveis , elevados ou incompatíveis.

Ao acessar a cotação do seu item, é apresentado coeficiente de variação e desvio padrão que fornece informações sobre os preços coletados. Os cálculos são atualizados quando o agente público retira ou inclui alguma cotação de preço.

Ao clicar em “**Resumo**” o sistema emite um relatório de pesquisa de preços, com todas as informações detalhadas e resumidas que poderão ser salvas em PDF.

Compras.gov.br

ESP-CTO EST. EDUC. TECNOL. P. SOUZA - CEETEP | 102401

Pesquisa de Preços

Rascunho

Informações Básicas

Itens

Nota Técnica

Resumo

Valor total da pesquisa de preços:

R\$ 34.3200

Pesquisa de Preços

Pesquisa de Preços Nº 42/2024

Resumo

Relatório Resumido

Exportar CSV

Detalhado

Resumido

Voltar

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa

UASG

Status

Editado por

42/2024

102401

Rascunho

Título:

Observações:

Total de itens cotados: 1

Valor total da pesquisa de preços: R\$ 34.3200

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

445484 - Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Descartável

Copo 200 Mililitro

48

12

SAIBA MAIS 

Estão disponíveis no site do [Compras.sp.gov.br](https://compras.sp.gov.br), na aba “capacitação” os vídeos das oficinas para simulações do uso da Ferramenta Pesquisa de Preços.

4.2. Realizada junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP

Há também outra opção para a definição de valor estimado mediante pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Acesse o site: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Em seguida, selecione a opção “**Contratações**”.



Sendo assim, serão apresentadas várias opções de pesquisas como “**Palavra-chave**”, “**Filtros**” e outros.

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Contratações

Editais e Avisos de Contratações Atas de Registro de Preços Contratos

Consulte os diversos instrumentos convocatórios para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave

Digite um termo para pesquisar

Status

☒ A Receber/Recebendo Proposta ☐ Encerradas ☐ Em Julgamento/Propostas Encerradas ☐ Todos

Limpar Pesquisar

Editais e Avisos de Contratações A Receber/Recebendo Propostas

FILTROS

Modalidades da Contratação

Selecione

Órgãos

Selecione

Unidades

Selecione

Ordenar por: Mais recente

Edital nº 002/2024 Id contratação PNCP: 03568433000136-1-000002/2024

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico Última Atualização: 07/02/2024

Órgão: MUNICÍPIO DE AMAMBÁ Local: Amambá/MS

Objeto: "Confecção e fornecimento de uniformes escolares para atender os alunos da rede municipal de ensino - reme, referente ao ano letivo de 2024, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Amambá/MS"

Aviso nº 202401029/2024 Id contratação PNCP: 07954480000179-1-000206/2024

Modalidade da Contratação: Dispensa de Licitação Última Atualização: 07/02/2024

Órgão: ESTADO DO CEARÁ Local: Caucaia/CE

Objeto: MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EEM EDSON CORREA

Exemplificando, dessa vez vamos pesquisar pelo item galão de água mineral. Digite o item no campo da “**Palavra-chave**” e no campo do “**Status**” selecione a opção “**todos**”.

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Contratações

Editais e Avisos de Contratações Atas de Registro de Preços Contratos

Consulte os diversos instrumentos convocatórios para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave

água mineral

Status

☐ A Receber/Recebendo Proposta ☐ Encerradas ☒ Em Julgamento/Propostas Encerradas ☒ Todos

Limpar Pesquisar

Em seguida, deve clicar em “**Pesquisar**” e serão demonstradas todas as contratações registradas no PNCP realizadas por diversos entes de diversas esferas da federação e/ou poderes públicos.

Preferencialmente, deve-se utilizar os preços do Estado de São Paulo e também, verificar se é a unidade de fornecimento desejada. Frisando que há opções para fins de seleção logo embaixo dos “**Filtros**”.

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Contratações

Editais e Avisos de Contratações

Atas de Registro de Preços

Contratos

Consulte os diversos [instrumentos convocatórios](#) para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave

água mineral

Status

☐ A Receber/Recebendo Proposta

☐ Encerradas

☐ Em Julgamento/Propostas Encerradas

☒ Todos

Limpar

Pesquisar

Editar e Avisos de Contratações (Todos)

FILTROS

Modalidades da Contratação

Pregão - Eletrônico

Órgãos

Selecione

Unidades

Selecione

UFs

SP

Municípios

Selecione

Ordenar por:

Mais recente

Edital nº 22 | Processo 35/2024

Id contratação PNCP: 48664304000180-1-000033/2024

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico

Última Atualização: 14/02/2024

Órgão: MUNICIPIO DE GUARIBA

Local: Guariba/SP

Objeto: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO MUNICIPIO DE GUARIBA ATENCAO BASICA DE ASSITENCIA FARMACEUTICA.

Edital nº 014/2024

Id contratação PNCP: 46634168000150-1-000017/2024

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico

Última Atualização: 14/02/2024

Órgão: MUNICIPIO DE AVARE

Local: Avaré/SP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de água mineral para as Vigilâncias Sanitária e Epidemiológica

Edital nº 90027/2024

Id contratação PNCP: 46379400000150-1-000231/2024

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico

Última Atualização: 07/02/2024

Órgão: ESTADO DE SAO PAULO

Local: Campinas/SP

Objeto: Fornecimento parcelado de água mineral, natural, sem gás, acondicionada em galões de 20 (vinte) litros, com o fornecimento pelo regime de comodato de vasilhames - OBS: No caso de divergência entre a descrição dos itens relacionados no Edital e a do Sistema "Compras", prevalecerá a disposta no edital.

Finalmente, aparecerá o item com a descrição pesquisada, com sua definição de valor estimado, com seus respectivos detalhes como quantidade, valor unitário estimado e valor total estimado.

15

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

[Editais](#)

Edital nº 90027/2024

Acessar Contratação

Última atualização 07/02/2024

Local: Campinas/SP Órgão: ESTADO DE SAO PAULO Unidade compradora: 986291 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS/PS

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de Disputa: Aberto Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 07/02/2024 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 07/02/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 23/02/2024 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 46379400000150-1-000231/2024 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

Fornecimento parcelado de água mineral, natural, sem gás, acondicionada em galões de 20 (vinte) litros, com o fornecimento pelo regime de comodato de vasilhames - OBS: No caso de divergência entre a descrição dos itens relacionados no Edital e a do Sistema "Compras", prevalecerá a disposta no edital.

Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=98629105900272024>

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.038.184,80

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Água Mineral Natural	63083	R\$ 12,28	R\$ 774.659,24	
2	Garraão	150	R\$ 26,57	R\$ 3.985,50	
3	Água Mineral Natural	21027	R\$ 12,28	R\$ 258.211,56	
4	Garraão	50	R\$ 26,57	R\$ 1.328,50	

4.3. Realizada em contratações similares feitas pela Administração Pública

Para composição dos preços, o requisitante poderá valer-se de contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período, máximo, de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observados os índices de atualização específicos ou setoriais, admitido o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), se não houver outro.

Neste caso, as contratações similares feitas pela Administração Pública referem-se a processos anteriores nos quais a entidade pública realizou contratos ou aquisições de bens ou serviços semelhantes ao que está sendo considerado no momento. Essas contratações anteriores podem servir como referência e fonte de informações para embasar o processo atual.

A análise de contratações similares ajuda a estabelecer uma referência para os preços praticados no mercado. Isso pode ser útil para garantir que os preços propostos estejam alinhados com as práticas anteriores e com as condições do mercado.

4.4. Realizada em sítios eletrônicos

O requisitante poderá realizar a pesquisa de preços em sítios eletrônicos, conforme estabelecido no § 3º do artigo 3º do Decreto 67.888/2023.

Quando a pesquisa for realizada em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, a que se refere o inciso III do artigo 3º, § 3º, do Decreto 67.888/2023, serão observados os seguintes requisitos:

I) Deverá ser realizada perante potenciais licitantes legalmente estabelecidos;

II) O item cotado deverá estar disponível para venda ou contratação no momento da consulta;

III) A página eletrônica deverá ser disponibilizada nos autos, contendo as seguintes informações relativas ao item pesquisado:

a) identificação do fornecedor;

b) endereço eletrônico;

c) data e hora do acesso;

d) especificação do item;

e) preço e quantidade;

IV) Não serão admitidas as cotações de itens:

a) com especificações ou características distintas das especificações solicitadas;

b) provenientes de sítios de leilão.

V) Será admitida a cotação em sítios eletrônicos de intermediação de vendas, desde que observados os requisitos enumerados nos itens 1 a 4 deste §3º, do artigo 3º do Decreto 67.888/2023.

4.5. Realizada com fornecedores

Deve-se observar cumulativamente:

I) O prazo de resposta conferido deverá ser compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II) As respostas formais obtidas conterão, ao menos:

a) descrição do objeto, com os valores unitário e total;

b) número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ do fornecedor;

c) endereço físico e eletrônico e telefone de contato;

- d) data de emissão;
- e) nome completo e identificação do responsável.

III) Os fornecedores serão informados sobre as características da contratação contidas no artigo 2º do Decreto 67.888/2023, com vistas a melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado;



ATENÇÃO – IMPORTANTE

Para aquisição de bens com treinamento/installação, a proposta deverá ser apresentada de maneira discriminada, contemplando o preço dos bens, o preço do treinamento e o valor total da proposta.

Ex: valor do bem + valor do treinamento/installação = valor total da proposta.

IV) Registro nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do artigo 3º do Decreto 67.888/2023.



EXEMPLO

Se o solicitante encaminhar e-mail para 10 (dez) empresas, deverá anexar a cópia dos e-mails enviados e os orçamentos recebidos.

Na hipótese do parâmetro de que trata o inciso IV deste artigo ser empregado de forma combinada com outros parâmetros, admitir-se-á que a pesquisa direta seja realizada com menos de 3 (três) fornecedores.

Excepcionalmente, será admitida a utilização de dados fora dos prazos estipulados nos incisos deste artigo, desde que devidamente justificada nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

Após a coleta dos orçamentos, é obrigatória a juntada de cópia do **CARTÃO DO CNPJ** de cada um dos orçamentos obtidos, que poderá ser emitido no site da Receita Federal, no endereço:

https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp.

Preferencialmente, deverá ser juntado na proposta o Cadastro do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

OBSERVAÇÃO

O código e descrição da atividade econômica nos cartões de CNPJ de cada um dos orçamentos deverão estar em consonância com o objeto da contratação.

Nos termos do Artigo 4º § 6º do Decreto 67.888/23, deverá ser atestado nos autos que as especificações do bem ou serviços ofertados nas propostas atendem à especificação do Termo de Referência, por meio de informação simples subscrita pelo agente que analisou os orçamentos, conforme ANEXO III.

Deverá ainda, conforme dispõe o Artigo 7º, inciso VIII do mencionado Decreto, ser devidamente justificado a escolha dos fornecedores, no caso de pesquisa direta com, no mínimo, 03 (três) fornecedores.

5. VALORES INEXEQUÍVEIS, INCONSISTENTES E EXCESSIVAMENTE ELEVADOS

Serão utilizados, como método para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros, empregados de forma combinada ou não.

A existência de valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados podem ocorrer por diversas razões. Importantíssimo investigar e compreender os motivos por trás dessas divergências antes de prosseguir com o processo.

Algumas das causas mais comuns incluem:

- Interpretação diferente das especificações:

Os fornecedores podem interpretar de maneira diferente as especificações do bem ou serviço, levando a diferentes abordagens na elaboração dos orçamentos. Esclarecer se as especificações podem ajudar a alinhar as propostas.

- Diferenças na qualidade dos materiais ou serviços oferecidos:

Os fornecedores podem propor diferentes níveis de qualidade nos materiais ou serviços, o que impactará nos custos. Certifique-se de que os orçamentos estejam comparando produtos ou serviços equivalentes em termos de qualidade.

- Volume de produção:

As empresas podem ter diferentes escalas de produção, o que influenciará nos custos. Grandes volumes podem permitir economias de escala, resultando em orçamentos mais baixos.

- Custos indiretos e despesas gerais:

As empresas podem ter abordagens distintas na alocação de custos indiretos e despesas gerais. Certifique-se de que os licitantes estejam considerando todos os custos necessários da contratação.

- Diferenças regionais:

As condições econômicas e os custos de mão de obra podem variar em diferentes regiões, influenciando diretamente os orçamentos.

- Erros ou omissões:

Erros de cálculo ou omissões podem ocorrer durante a elaboração dos orçamentos. É importante revisar minuciosamente os documentos para garantir precisão.

Quando as diferenças forem superiores a 30% (trinta por cento), é aconselhável buscar a substituição do orçamento por outro que reflita um valor mais próximo do praticado no mercado.

6. REGRAS ESPECÍFICAS PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS

Nas contratações diretas por **inexigibilidade** ou **dispensa**, se não for possível estimar o valor do objeto com os parâmetros acima citados, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio de apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até um ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo (art. 23. §§ 5º e 6º, da Lei 14.888/2023).

Fica vedada a contratação por inexigibilidade caso exista a possibilidade de competição.

Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a estimativa de preços de que trata o **caput** poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

O procedimento acima será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores.

7. QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

O quadro comparativo será dispensável caso a elaboração do referencial de preços seja conforme a metodologia do item 4.1, entretanto, deverá ser juntado no processo o Relatório de Pesquisa de Preços, podendo ser resumido ou detalhado.

No caso de utilizar os demais parâmetros de pesquisa ou na combinação delas o Quadro Comparativo deverá ser elaborado, contemplando as metodologias utilizadas (pesquisa do Banco de Preços, contratações similares, pesquisa de Internet e pesquisa de preços com fornecedores).

O Quadro Comparativo poderá ser ampliado, em suas colunas, para atender a pesquisa de preço quando abranger mais que três pesquisas.

O quadro comparativo, deve ser elaborado em PAPEL TIMBRADO DA UNIDADE, com indicação dos seguintes elementos integrantes dos orçamentos:

- a) Nome e Código da Unidade;
- b) Número sequencial dos itens;
- c) Especificação resumida dos bens;
- d) Quantidade;
- e) Nome e CNPJ das empresas que apresentaram os orçamentos, no caso de pesquisa de preços;
- f) Valor unitário e total por item, na coluna correspondente à empresa que apresentou o orçamento no caso de pesquisa de preços;
- g) Valor médio unitário e total por item (o valor médio é obtido somando-se todos os valores totais e dividindo-se pela quantidade de orçamentos apresentados) no caso de pesquisa de preços;
- h) Validade da proposta, (copiar dos orçamentos na coluna correspondente à cada empresa);
- i) Prazo de entrega, (copiar dos orçamentos na coluna correspondente à cada empresa);
- j) Condições de pagamento;
- k) Prazo de garantia, quando houver (copiar dos orçamentos na coluna correspondente à cada empresa);
- l) Nome, cargo/função e assinatura do responsável pela elaboração do quadro e data.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, salvo na hipótese de licitação cujo critério de julgamento for maior desconto.

9. VIGÊNCIA

Esta Orientação entra em vigor na data de sua disponibilização.

10. ANEXOS

Anexo I – Modelo de Solicitação Formal de Cotação;

Anexo II – Modelo de Quadro Comparativo;

Anexo III – Modelo de Declaração do Responsável pela Pesquisa de Preços.

ANEXO I - SOLICITAÇÃO FORMAL DE COTAÇÃO

A Área **XXXX** do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, por meio de do agente público **XXXX**, matrícula **XXXX**, nos termos do inciso IV do artigo 3º da Decreto nº 67.888/2023 e considerando o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, em que sua empresa (pessoa jurídica) encontra-se registrada no ramo dos serviços relacionados (código – serviço) -----, objeto pretendido por esta Administração, SOLICITA, por gentileza, mediante este e-mail, orçamento para a cotação dos preços pertinentes.

Para tanto, segue o **Modelo de Cotação**, contendo o Apêndice I - Especificações Técnicas, informações necessárias e características da contratação, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado, o qual deverá ser preenchido e enviado a esta Administração por correspondência eletrônica, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir de seu recebimento.

De acordo com o § 4º do artigo 3º do mencionado Decreto, os orçamentos (respostas formalizadas) deverão conter cumulativamente:

- a) descrição do objeto, com os valores unitário e total;
- b) número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ do fornecedor;
- c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
- d) data de emissão;
- e) nome completo e identificação do responsável.

Solicitamos, ainda, a informação sobre o recebimento deste, bem como eventual retorno, mesmo que a resposta seja negativa para o envio da referida cotação.

Antecipadamente, agradecemos e permanecemos ao dispor, dentro do prazo indicado, para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

Modelo de Cotação

Ao Centro Paula Souza,

Objeto:

Razão Social:	
C.N.P.J.:	Insc. Estadual:
Endereço:	
Cidade/Estado:	CEP.:
Endereço eletrônico:	Telefone:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1				R\$	R\$

DECLARO QUE:

- a) tomamos ciência de todas as condições e especificações técnicas estabelecidas para a apresentação dos preços;
- b) os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos relacionados, inclusive transporte e entrega;
- c) atenderemos todas as obrigações, exigências, condições e especificações técnicas estabelecidas para a execução dos serviços.

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

PRAZO DE GARANTIA:

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, no mínimo.

(Localidade) ____ / ____ / ____

Nome e Assinatura do Representante legal da proponente

APÊNDICE I – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

ANEXO II – MODELO DE QUADRO COMPARATIVO

  GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO				QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS		
UNIDADE:						CÓDIGO:
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/ SERVIÇOS	QUANT.	Empresa “A”	Empresa “B”	Empresa “C”	
			PREÇO UNITÁRIO			PREÇO UNITÁRIO MÉDIO
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/ SERVIÇOS	QUANT.	PREÇO TOTAL			PREÇO TOTAL MÉDIO
PRAZO DE ENTREGA						DATA
VALIDADE DA PROPOSTA			90 dias	90 dias	90 dias	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO			30 dias	30 dias	30 dias	
PRAZO DE GARANTIA						

Nome do Responsável por sua elaboração:

Cargo/função: _____

ANEXO III
DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Eu, -----, cargo: ----- matrícula nº -----, ----- (comissionado ou concursado), alocado na área ----- do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, responsável pela pesquisa de preço referente a contratação/aquisição de _____, conforme documentos juntados aos autos, **D E C L A R O** que:

- a) atendo aos requisitos estabelecidos no artigo 3º do Decreto 68.220/2023 e do artigo 7º da Lei 14.133/2021;
- b) a pesquisa de preço foi realizada nos termos do Decreto 67.888/2023, cujos documentos constam aos autos;
- c) não sou cônjuge ou companheiro de licitantes ou de contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.
- d) Tenho o devido conhecimento e observância às normas internas do CEETEPS, em especial acerca da integridade e combate à corrupção e/ou fraude, constantes da Portaria CEETEPS-GDS nº 4317, de 04 de fevereiro de 2025.

NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL

Área/Departamento

ANEXO IV

DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

O presente documento referente à **aquisição/contratação de _____**, caracteriza o valor estimado da contratação, conforme condições, quantidades e valores obtidos com esta pesquisa de preços feita com base no Decreto Estadual nº 67.888/2021, de 17 de agosto de 2023.

2. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA OU, SE FOR O CASO, DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Nome:

Cargo:

Área:

3. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

Foram consultadas as seguintes fontes de pesquisa de preço para **aquisição/contratação de serviços de XXXXXXXXXXXXX**:
(Adequar conforme o caso)

I. Sistemas Oficiais de Governo:

(nome do sistema)

II. Contratações Similares:

(nome do órgão)

III. Média Especializada/tabela de referência/sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.

(link dos sítios eletrônicos/indicação da tabela)

IV. Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação:

- **Empresa A**
- **Empresa B**
- **Empresa C**

- V. Base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo

(indicar a base utilizada)

4. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

Conforme pesquisas juntadas aos autos (docs. ____). (mencionar todos os docs. Referentes aos preços coletados)

5. MÉTODO MATEMÁTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Conforme se verifica acima, foi utilizada a (média aritmética/mediana/menor preço).

(Utilizar a redação que se adequa conforme o caso)

Justificativa para média aritmética: Optou-se pela utilização da **média aritmética** como método matemático para a definição do valor estimado devido à sua capacidade de considerar todas as propostas apresentadas de maneira equitativa.

ou

Justificativa para a mediana: Foi utilizado o método da **mediana** para definir o valor estimado, pois este método é particularmente eficaz na mitigação de distorções causadas por valores extremos.

ou

Justificativa para o menor preço: Adotou-se o **menor preço** como método para a definição do valor estimado, considerando que este método é adequado para garantir a economicidade e a maximização dos recursos públicos.

6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA COM BASE NO INCISO IV, ARTIGO 3º, DO DECRETO ESTADUAL 67.888/2021.

(O responsável pela pesquisa de preços deverá justificar a escolha dos fornecedores)

Exemplo:

Consulta ao SICAF e/ou CAUFESP;

Pesquisas realizadas em sítios eletrônicos de domínio amplo de fornecedores, -----, que possuem Classificação Nacional das Atividades Econômicas (CNAE) compatível com o objeto pretendido.

7. JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA APLICADA

Modelo para justificativa com fornecedores:

O critério adotado foi a (média aritmética simples/mediana ou menor preço) a partir da pesquisa (direta com, no mínimo, três fornecedores, conforme exigido pela legislação. A escolha dos fornecedores foi justificada, e os orçamentos obtidos não ultrapassaram o prazo de seis meses de antecedência em relação à data de divulgação do edital, garantindo que os preços estejam atualizados e compatíveis com o mercado. Essa abordagem assegura a transparência, a eficiência e o uso adequado dos recursos públicos.

Modelo para justificativa sem fornecedores:

O critério adotado foi a (média aritmética simples/mediana ou menor preço) a partir da pesquisa em (Exemplo: notas fiscais, qual sistema oficial do governo, indicar contratações similares e etc.), garantindo que os preços estejam compatíveis com o mercado. Essa abordagem assegura a transparência, a eficiência e o uso adequado dos recursos públicos.

8. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

A memória de cálculo se encontra no quadro comparativo de preços (doc. _____).

9. Em atendimento ao Artigo 4º, §6º do Decreto estadual nº 67.888/23, CERTIFICO que:

A especificação técnica da aquisição/serviço cotado corresponde e atende às especificações constantes do Termo de Referência.

**Nome do responsável
pela pesquisa de preços**

Cargo/função